



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVIII - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 26 de maio de 2014 - Nº 4620

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 234/2014

**CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 11.609/2014,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal ANA PAULA LOIS SILVA AMORIM, Agente de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, o afastamento do expediente no período de 14 até 17 de abril de 2014, tendo em vista a participação em treinamento e a prestação de serviços à Justiça Eleitoral.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de maio de 2014.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

#### PORTARIA Nº 235/2014

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE LUTO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do expediente dos servidores municipais abaixo relacionados, no período de 08 (oito) dias, em virtude de luto, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
ALCIONE SURRAGE DE SOUZA	SEMUS	20/03/2014	8912/2014
CHRISTIANI NOGUEIRA DE FARIA PEREIRA	SEME	23/03/2014	9243/2014
MIRIAN DEQUILANI DA ESPERANÇA SANTOS	SEMUS	21/03/2014	9283/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de maio de 2014.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

#### PORTARIA Nº 236/2014

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, resolve:

Considerar autorizado aos servidores municipais abaixo relacionados, a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
BENY BÁRBARA SOARES SILVESTRE ( CÓD. 12.491)	SEME	07 DIAS	17/03/2014	8382/2014
		05 DIAS	24/03/2014	9262/2014
BENY BÁRBARA SOARES SILVESTRE ( CÓD. 17.030)	SEME	07 DIAS	17/03/2014	8394/2014
		05 DIAS	24/03/2014	9267/2014
ELAINE CALIXTO PEREIRA	SEMDES	30 DIAS	24/02/2014	5779/2014

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
JULIANA GOMES PERIM CARNEIRO	SEMUS	15 DIAS	24/03/2014	9476/2014
NELI DE BACKER DOMINGOS	SEME	10 DIAS	17/03/2014	7759/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2014.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 237/2014****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS – PRÊMIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 9896/2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **MIRIAN TEIXEIRA CLETO**, Auxiliar de Serviços da Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, férias prêmio, referente ao Decênio 2004/2014, no período de 06 (seis) meses, a partir de 1º de julho de 2014, nos termos do Artigo 75, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2014

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 241/2014****DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 6921/2014,

RESOLVE:

Considerar autorizado a readaptação da servidora municipal **HOSANA CÉLIA RODRIGUES GALIASSO**, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da perícia médica, passando a desenvolver atividades de apoio a Coordenação na EMEB “Áurea Bispo Depes”, no período de 12 (doze) meses, a partir de 02 de abril de 2014, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de maio de 2014.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 246/2014****DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE LUTO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do expediente dos servidores municipais abaixo relacionados, no período de 08 (oito) dias, em virtude de luto, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
ANDRESSA CAROLO RAIMUNDO PINTO	SEMUS	05/05/2014	14.513/2014
ELMIRIO CIRINO DE SOUZA FILHO	SEMUS	30/04/2014	14.240/2014
SORAYA FONSECA BERNARDO ALVES	SEMUS	22/04/2014	13.775/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de maio de 2014.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 254/2014**

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 12.291/2014,

**RESOLVE:**

Considerar autorizada a cessão da servidora municipal **ALESSANDRA MARA MURINI PACHECO**, Ajudante Geral, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica - SEMGES, à Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, no período de 1º de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2014, nos termos do Convênio nº 001/2010, com ônus para este Município.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de maio de 2014.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 258/2014**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, resolve:

Designar o servidor municipal **ALDECIR PEREIRA DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos descritos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 081/2014 13/05/2014	PORTO VELHO TURISMO LTDA	Contratação de empresa especializada em transporte rodoviário de alunos (educação infantil e outros) e professores da rede municipal de ensino, para participação de atividades extra classe, no perímetro urbano e Distritos do Município de Cachoeiro de Itapemirim, conforme especificações do Anexo I, Itens nº 003 e 004, do Edital de Pregão nº 021/2014	1 - 45.675/2012 1 - 15.261/2014 38 - 7642/2014
Nº 082/2014 13/05/2014	REIS TRANSPORTES LTDA	Contratação de empresa especializada em transporte rodoviário de alunos (educação infantil e outros) e professores da rede municipal de ensino, para participação de atividades extra classe fora do estado do Espírito Santo, conforme especificações do Anexo I, Item nº 001, do Edital de Pregão nº 021/2014	1 - 45.675/2012 1 - 15.262/2014 38 - 7646/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de maio de 2014.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 260/2014**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, resolve:

Designar a servidora municipal **TANIA MARA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução dos Convênios descritos abaixo.

CONVÊNIO	BENEFICIÁRIA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 015/2014, 14/05/2014	LAR NINA ARUEIRA	Repasse financeiro ao BENEFICIÁRIO para manutenção do Lar Nina Arueira	446/2014
Nº 016/2014, 14/05/2014			448/2014
Nº 017/2014, 14/05/2014			450/2014
Nº 018/2014, 14/05/2014			451/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de maio de 2014.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 264/2014**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

**RESOLVE:**

Designar a servidora municipal **CRISTIANE MARINATO PINHEIRO MANZOLI**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 083/2014 16/05/2014	E. P. DOS SANTOS - ME	Apresentação Musical do cantor ZECA BALEIRO, no dia 18 de maio de 2014, neste município, em virtude da programação da V Bienal Rubem Braga 2014.	1 - 13.665/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de maio de 2014.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
GESTÃO ESTRATÉGICA**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna público a emissão da **DECISÃO ADMINISTRATIVA** abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo AUTUADO em recebê-la ou da impossibilidade da ciência pessoal.

O AUTUADO terá até 10 (DEZ) dias, a partir da publicação, para, caso queira, RECORRER da referida decisão, devendo o recurso ser dirigido a Ilm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Secretária Municipal de Gestão Estratégica, sendo protocolizado neste Órgão de Defesa do Consumidor. Transcorrido “*in albis*”, sem interposição de recurso os autos serão encaminhados a Secretaria Municipal de Fazenda para os procedimentos necessários de recolhimento da multa aplicada.

Processo: 934/2011

Autuado: M. C. DA SILVA VIEIRA ME

CNPJ : 02.165.013/0001-46

Autos de Infrações nº: 633 e 642

Fundamento legal : Artigos 13, inciso XXIV e artigo 33, parágrafo segundo do Decreto nº 2.181/1997.

Valor: R\$ 800,00 (Oitocentos reais).

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de Maio de 2014.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**

**Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor**

**Decreto nº 23.571/2013**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO**

**AUTO DE INFRAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO torna pública as lavraturas dos Autos de Infração e Notificações abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-los ou impossibilidade de ciência pessoal.

Auto de Infração: 5800

Infrator: **Recrino do Nascimento**

Endereço: Rua Amâncio Silva, N°01

Bairro: Baiminas

CNPJ/CPF: 559.687.917-72

**JORGE LUIZ GAVA**

**Gerente de Fiscalização de Posturas**

**CIDINEI RODRIGUES NUNES**

**Secretário de Desenvolvimento Urbano**

**IPACI**

**PORTARIA Nº. 168/2014**

**TORNA PÚBLICO A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DENTRO DO MESMO ELEMENTO DA DESPESA E CRIA SUBELEMENTO DE DESPESA.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO do IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 6.897/2013 (LDO) e Lei Municipal 6918 de 23 de dezembro de 2013 (LOA) e do Decreto nº 23.466/2013, resolve:

**Art. 1º** - Tornar público a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente e criar o sub-elemento de despesa 69-Limpeza e conservação dentro do elemento de despesa 39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, já existente no orçamento de 2014.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 72.01 IPACI**

Funcional programática: 09.122.1842.000.2240.0000– Gestão Previdenciária.

Fonte de Recurso: 240100000000

3.3.90.39.54 – Confecções de Uniformes, bandeiras e flâmulas ..	R\$ 8.000,00
3.3.90.39.69 – Limpeza e Conservação .....	R\$ 40.000,00
3.3.90.39.71 - Manutenção e Conservação de Equip. Proc.	
Dados.....	R\$ 25.000,00
3.3.90.39.08 – Manutenção de Software.....	R\$ 25.000,00
<b>Total.....</b>	<b>RS 98.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários para atendimento ao artigo anterior será o proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, nos termos do que dispõe o art. 43, §1º, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 72.01 IPACI**

Funcional programática: 09.122.1842.2.0240 – Gestão Previdenciária.

Fonte de Recurso: 240100000000

4.4.90.52.17 – Equipamentos para áudio, vídeo e foto	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.18 – Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos ..	
.....	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.24- Mobiliários em geral.....	R\$ 20.000,00
4.4.90.52.30 – Veículo de tração mecânica.....	R\$ 8.000,00
<b>Total.....</b>	<b>RS 48.000,00</b>

Funcional programática: 09.122.7257.000.1304.0000–  
Implantação da Sede Própria

Fonte de Recurso: 240100000000

4.5.90.61.03 – Terrenos .....R\$ 50.000,00

**Total.....R\$ 50.000,00****TOTAL.....R\$ 98.000,00**

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 23 de maio de 2014.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

## **ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

### **ATA DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO** **Nº01/2014**

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, as dez horas, na sede da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, situada à Rua Barão de Itapemirim, nº 05- Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação pertinente a Tomada de Preços Pública nº 01/2014, designada pela portaria 04/2013, 08/2014 e o representante da Licitante Power Marketing e Comunicação Ltda, para proceder o recebimento e abertura do invólucro com os documentos de habilitação. Após análise do conteúdo, verificou-se que a Licitante atende todos os requisitos do Edital referentes à habilitação. Declarou-se assim, habilitado o licitante Power Marketing e Comunicação Ltda. Em ato contínuo, o processo será encaminhado a presidência para adjudicação do objeto e homologação do certame. E, nada mais havendo a constar lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, o Pregoeiro Oficial e a Licitante.

**OZANI GOMES MATOS**  
Presidente

**ALLAN ALBERT L. FERREIRA**  
Membro

**ALEX VAILLANT FARIAS**  
Membro

**MAYCONL BUGIN GRIFFO**  
Membro

**FABIANA LOPES DOS SANTOS**

Membro

**ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY**

Pregoeira Oficial

**LICITANTE:POWER MARKETING COMUNICAÇÃO**  
**LTDA**

## **INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

### **COMUNICADO**

TRANSPORTES C. R. A. LTDA CNPJ: N°04.926.399/0001-97, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA a Anuência Prévia Ambiental – APRA N° 027/2013, Estação de tratamento de esgoto. Localizada Rodovia Cachoeiro X Alegre, KM 14 – Distrito de Duas Barras – Cachoeiro de Itapemirim, ES.

NF : 0919

### **COMUNICADO**

BONAGRAN GRANITOS LTDA. CNPJ N°36.338.093/0002-97, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, a RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO, N°361/2010, expirada em 16 de julho de 2014, por meio do Protocolo N°15508/14, para atividade 03.04 – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, situada na Rua João Bosco Fiório, S/ N°, Marbrasa, Cachoeiro de Itapemirim, ES.

NF 0928



**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



# www.cachoeiro.es.gov.br

## Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**